

---

**Comunicado CRH nº 01 de 02/02/2022**

**Assunto:** Atribuição de Classes e Aulas – 2022

**Interessado:** Unidades Escolares da Diretoria de Marília

Prezado(a) Senhor(a) Diretor(a) de Escola, tendo em vista o saldo de aulas em aberto para o início do ano letivo de 2022, orientamos o que segue.

1. Atribuição de Classes e Aulas

- ✓ **Atribuições Manuais de Projetos e Programas da Pasta:** aguardar orientações do CRH para envio dos editais.
  - ✓ **A partir de 04/02/2022** será aberta a atribuição durante o ano no menu Atribuição On Line, atendendo ao seguinte cronograma:
    - 13h às 15h - Conferência Saldo
    - 16h às 23h59 - Manifestação de Interesse
- Em 07/02/2022:**
- 07h às 12h - **Atribuição de Classes e Aulas**

1.1 Atribuição de Aulas Remotas

Encerrado o processo inicial de atribuição de aulas e classes, fica autorizado a atribuição ao docente, independente da situação funcional e da jornada de trabalho, poderão ser atribuídas, no máximo, **10 (dez) aulas dos componentes curriculares da expansão da carga horária do Ensino Médio, quando a opção da unidade escolar for pela transmissão, remota (não presencial), das aulas pelo aplicativo digital do Centro de Mídias da Educação de São Paulo - CMSP.**

1.2 Atribuição de Classes e Aulas - Instruções SED

Tendo em vista o saldo de aulas em aberto para o início do ano letivo de 2022, informamos que as Unidades Escolares deverão realizar a atribuição das classes e aulas que estejam livres ou disponíveis para substituição, visando iniciar o ano letivo com o maior número de professores em sala de aula a fim de garantir o atendimento dos alunos e não prejudicar o processo de ensino aprendizagem.

Assim, para que possamos realizar a atribuição de classes e aulas disponíveis, as Diretorias de Ensino e Unidades Escolares deverão consultar o saldo disponível na SED e oferecer aos docentes titulares, estáveis, contratados e candidatos à contratação classificados para o ano letivo de 2022.